

PORTARIA Nº 1.424/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,
tendo em vista o que consta no processo nº
5913/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 560/2023, referente a ***progressão horizontal por titulação***, concedida
à servidora **PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES**, onde se lê: "a partir de
NOV/2020" leia-se: "a partir de 13/02/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022,
referente a ***progressão horizontal*** concedida à servidora **PRISCILA
GOMES DA SILVA ALVES**, onde se lê: "efeitos financeiros a partir de
novembro de 2022" leia-se: "efeitos financeiros a partir de 02/06/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

